



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL -

www.pilardosul.sp.gov

Ata da Sessão Pública Concorrência Pública n.º 01/2016

Objeto: Destinada a concessão dos serviços funerários no Município de Pilar do Sul.

No dia 13 de abril de 2016, às 09h15min, reuniram-se na sala de Licitações do Paço Municipal, a Comissão Municipal de Licitações, nas pessoas do Presidente Sr. Edi Nelson Rodrigues dos Santos e os demais membros, Sra. Fernanda Castanho Fogaça e Isabel Tavares de Carvalho Rugine, designados pela Portaria n.º 5.709/2015, com o objetivo de proceder o julgamento da Concorrência Pública n.º 01/2016.

Protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil, as seguintes empresas:

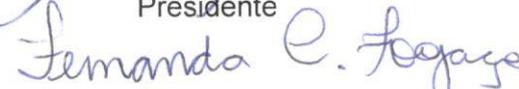
FUNERÁRIA DA PAZ PILARENSE LTDA CNPJ: 03.698.280/0003-03
Representante: Israel de Gois Vieira Almeida

FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP CNPJ: 47.817.308/0001-32
Representante: Rosangela Maria Medeiros

Compareceu também a reunião o Sr. Isaias Lemes da Silva, representante da empresa Organização Lemes Funerária Ltda, vencedora da Concorrência Pública n.º 01/2015.

Ato contínuo, o Presidente iniciou os trabalhos, procedendo a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, sendo rubricados os documentos pelos membros da comissão e pelos representantes das empresas presentes. Ao abrir os envelopes de habilitação das empresas proponentes, a empresa FUNERÁRIA DA PAZ PILARENSE LTDA manifestou o interesse em retirar os envelopes protocolados, alegando que não queriam mais participar do certame. Consultado o departamento jurídico, em sessão pública, o mesmo informou que a municipalidade não deve aceitar a retirada dos envelopes, de acordo com o artigo 43, § 6º, da Lei Federal 8.666/93. Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a empresa FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP questionou a validade da certidão positiva com efeito negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união apresentada pela empresa FUNERÁRIA DA PAZ PILARENSE LTDA. Em diligência ao site da Receita Federal, a comissão de licitações constatou que a certidão apresentada não é autêntica, conforme documento anexo. Ato contínuo, a comissão declarou como HABILITADA a empresa FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP e como INABILITADA a empresa FUNERÁRIA DA PAZ PILARENSE LTDA para o prosseguimento do certame. Questionados os representantes sobre a intenção de interpor recurso acerca do julgamento da HABILITAÇÃO, as mesmas declinaram do recurso, optando para o prosseguimento do certame. Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da PROPOSTA da empresa FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP, a qual apresentou o valor global de R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais). Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP**. Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.


EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente


FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Membro da Comissão


ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL -

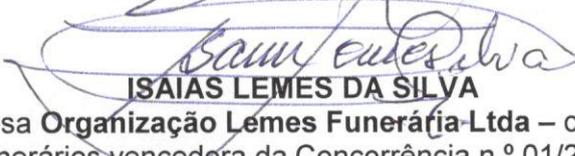
www.pilardosul.sp.gov


ISRAEL DE GOIS VIEIRA ALMEIDA

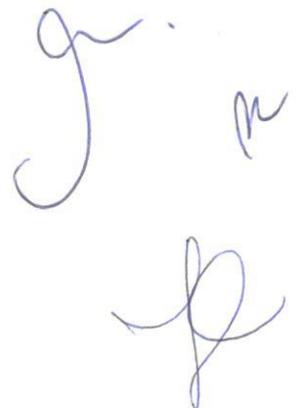
Representante da empresa FUNERÁRIA DA PAZ PILARENSE LTDA


ROSÂNGELA MARIA MEDEIROS

Representante da empresa FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP


ISAIAS LEMES DA SILVA

Representante da empresa **Organização Lemes Funerária-Ltda** – concessionária dos serviços funerários vencedora da Concorrência n.º 01/2015.





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.698.280/0001-41

Data da Emissão : 12/04/2016

Hora da Emissão : 19:24:09

Código de Controle da Certidão : 2454.B084.637E.2147

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'D' followed by a vertical line and a small flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'g'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'D' followed by a vertical line and a small flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'D' followed by a vertical line and a small flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'D' followed by a vertical line and a small flourish.